



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2016.

Processo Licitatório
Nº 234

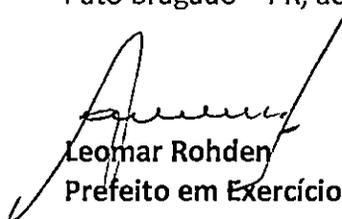
Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

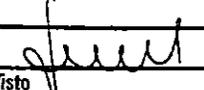
Objeto: Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016.

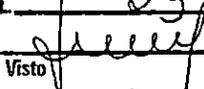
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 28 de novembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

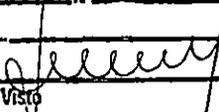
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de novembro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 14/11/16 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
U. Bragado Nº 4358
de 15/11/16 Fl. 23
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
U. Bragado Nº 1033
de 14/11/16 Fl. _____
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Cultura

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições culturais e proporcionar espaço às manifestações culturais desenvolvidas por esta secretaria, através do departamento de cultura, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico, durante o X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no espaço externo da Prefeitura no dia 17/12/2016, a partir das 21h, caso chova será no dia seguinte. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

OBJETO: Prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico.

Valor total estimado: R\$ 7.447,97

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura: _____

Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Data: 28/10/2016

Carimbo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: _____

Orgão: _____

Dotação: _____

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 14/11/16

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico durante a programação do X-Espetáculo Natal em Canto 2016.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições culturais e proporcionar espaço às manifestações culturais desenvolvidas por esta secretaria, através do departamento de cultura, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico, durante o X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no espaço externo do Paço Municipal no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte.

(03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução do show pirotécnico será durante o X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no espaço externo do Paço Municipal, no dia 17/12/2016, a partir da 21h, caso chova será no dia seguinte.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O acompanhamento serão conferidos pela Secretaria de Educação e Cultura Cristiane Bonatto e pelo servidor Ironei Hinkel (45) 3282-1986, educacao@patobragado.pr.gov.br.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade. Apresentar Atestado de Visita pela Secretaria de Educação e Cultura.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município – Pato Bragado-PR
SOMA DOS 3 ORÇAMENTOS VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:7.447,97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO:
X- Natal em Canto 17/12/16.

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário	Valor total
1.	01	cx	Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.900,00	1.900,00
2.	01	cx	Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas;	570,00	570,00
3.	01	cx	Torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas;	516,66	516,66
4.	01	cx	Tortas reta de 100 tubos de 1,5 polegadas;	890,00	890,00
5.	01	cx	Tortas leque de 120 tubos de 11 mm;	625,00	625,00
6.	01	cx	Girândola show de 36 tubos de 1,5 polegadas;	164,66	164,66
7.	01	cx	Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas;	693,33	693,33
8.	01	cx	Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric schow.	600,00	600,00
9.	01	cx	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos	621,66	621,66
10.	01	cx	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm	283,33	283,33
11.	01	Und	Incluso material p montagem e Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	583,33	583,33
TOTAL					7.447,97

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

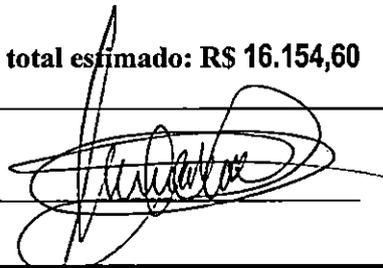
DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições conforme Calendário de Eventos Municipal 2016, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano, dia 31/12/16. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

OBJETO: Prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano.

Valor total estimado: R\$ 16.154,60

Solicitado Por: Nilce Kist

Assinatura: 

Data: 28/10/2016

Carimbo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 14 / 11 / 16

Assinatura: 

Carimbo:

Leonar Rohden
Prefeito em Exercício

Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Pato Bragado-PR
SOMA DOS 3 ORÇAMENTOS VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:16.154,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO:
NA VIRADA DE ANO 31/12/16.

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário	Valor total
01	01	cx	Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.900,00	1.900,00
02	02	cx	Kit Tortas leque eletric show de 90 tubos de 1,5 polegadas;	933,33	1.866,66
03	01	cx	Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas;	570,00	570,00
04	02	cx	Torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas;	516,66	1.033,32
05	01	cx	Tortas reta de 100 tubos de 1,5 polegadas;	890,00	890,00
06	01	cx	Tortas leque de 120 tubos de 11 mm;	625,00	625,00
07	01	cx	Girândola show de 36 tubos de 1,5 polegadas;	164,66	164,66
08	04	cx	Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas;	693,33	2.773,32
09	06	cx	Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric schow.	600,00	3.600,00
10	03	cx	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos	621,66	1.864,98
11	01	cx	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm	283,33	283,33
12	01	Und	Incluso material p montagem e Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	583,33	583,33
TOTAL					16.154,60

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico durante virada de ano.

(02) Motivação

A Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições conforme Calendário de Eventos Municipal 2016, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano, dia 31/12/16.

(03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução do show pirotécnico será durante a virada do ano de 2016 para 2017. Local será avisado pelo contratante.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O acompanhamento serão conferidos pela Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico Nilce Kist (45) 3282-1399, nilcescherer@gmail.com

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade. Apresentar Atestado de Visita pela Secretaria de Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virada do ano), em Pato Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	CX	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.900,00	1.900,00
	02	CX	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	950,00	1.900,00
	01	CX	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	490,00	490,00
	02	CX	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 1,5 polegadas;	450,00	900,00
	01	CX	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	850,00	850,00
	01	CX	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 1,5 polegadas;	600,00	600,00
01	01	CX	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas;	160,00	160,00
	04	CX	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	680,00	2.720,00
	06	CX	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos, Vaso cracker, eletric show;	550,00	3.300,00
	03	CX	Kit de 2,5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	600,00	1.800,00
	01	CX	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm;	250,00	330,00
	01	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		500,00
			VALOR TOTAL: 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).		15.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

UMUARAMA, 15 DE OUTUBRO 2016

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ:07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
 Rua Araongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119
 C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

PROPOSTA DE PREÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virado do ano), em Pato Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	cx	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.000,00	2.000,00
	02	cx	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	1.000,00	2.000,00
	01	cx	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	700,00	700,00
	02	cx	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de % polegadas;	600,00	1.200,00
	01	cx	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	920,00	920,00
	01	cx	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	645,00	645,00
	01	cx	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	170,00	170,00
	04	cx	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	700,00	2.800,00
	06	cx	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos. Vaso cracker, eletric show.	650,00	3.900,00
	03	cx	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	650,00	1.950,00
	01	cx	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm ;	340,00	340,00
	01	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		600,00

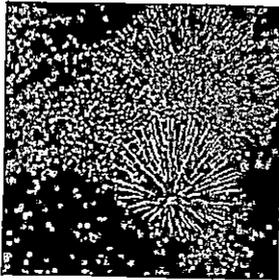
VALOR TOTAL -R\$17.225,00(DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

UMUARAMA -PR, 19 DE OUTUBRO 2016

(Assinatura)
 A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.
 CNPJ 75 517 656 / 0001 85

Umuarama - PR



MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - S/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710

CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

MARCA SÃO JOÃO

Odair Fogueteiro

044-9842-7141

044-9935-1349

044-3262-6897

ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virado do ano), em Páto Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	CX	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.800,00	1.800,00
	02	CX	Kit Tortas Tiziu leque-eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	850,00	1.700,00
	01	CX	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	520,00	520,00
	02	CX	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 2 polegadas;	500,00	1.000,00
	01	CX	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	900,00	900,00
	01	CX	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	630,00	630,00
	01	CX	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	164,00	164,00
	04	CX	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	700,00	2.800,00
	06	CX	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efelto: Traçantes de cores, apitos. Vaso-cracker, eletric show.	600,00	3.600,00
	03	CX	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	615,00	1.845,00
	01	CX	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm ;	260,00	260,00
	01	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		650,00

VALOR TOTAL :R\$15.869,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
UNIFLOR -PR, 18 de OUTUBRO 2016

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 90.562.814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

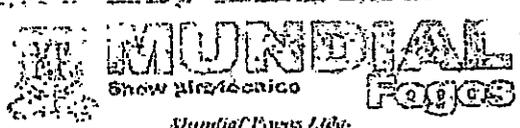
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Pato Bragado-PR

SOMA DOS 3 ORÇAMENTOS VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:7.580,07

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO:

Abertura do Natal no dia 04/12/16 e do X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte.

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	1	und	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.353,00	2.353,00
	3	und	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros	233,00	699,00
	20	und	Super canhão de serpentinas coloridas	42,66	853,20
	100	und	Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprx duração 2,10min	6,30	630,00
	8	und	GERB INDOOR 12X12 Faíscas pratas são jogadas para cima, 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	51,33	410,64
	1	und	KIT ACIONADOR: 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB - Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	765,33	765,33
	14	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, duas caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	100,16	1.402,24
	20	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show.	466,66	466,66
Valor total estimado					7.580,07




MUNDIAL Show Pirótecnico Fogos
MUNDIAL Geradores

Mundial Fogos Ltda.
 pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297
 Rod. Pr-489, 9997 - Lt 160 - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuaramá - Paraná
 CNPJ: 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.34409-97

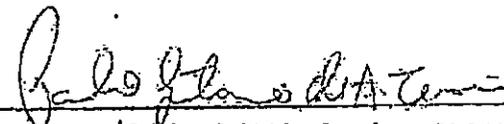
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento p/ Aquisição de Materiais e mão de obra

ITEM	QUANT.	MEDID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA	Valor/Unid.	Total
1	1	und.	Forta Tiziú modelo UFCC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos.	R\$2.000,00	R\$2.000,00
	3	und.	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros	R\$160,00	R\$480,00
	20	und.	Super canhão de serpenteiras coloridas	R\$40,00	R\$800,00
	100	und.	Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprx duração 2,10min	R\$600,00	R\$600,00
	8	und.	GERB INDOOR 12X12 Falsas, pratas são jogadas para cima: 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	R\$50,00	R\$400,00
	1	und.	KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB. - Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	R\$800,00	R\$800,00
	12	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, uma caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	R\$96,00	R\$1.152,00
	20	und.	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show.	R\$400,00	R\$800,00
TOTAL - Valor				R\$6.632,00	

Data: 26 DE SETEMBRO 2016
 CNPJ: 07.203.347/0001-80
 Fone: (44) 3622-7977 OU 9983-8297
 E-mail: PAGU_01@HOTMAIL.COM

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.
 ROD. PR 489 S/N KAI 10 - LT 160
 JARDIM UNIVERSITÁRIO
 87508-210 - UMUARAMÁ - PR


MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA



A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento p/ Aquisição de Materiais e mão de obra

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	1	und	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.002,00	2.002,00
	3	und	Girândola São Jorge Rajada 468.tiros	160,00	480,00
	20	und	Super canhão de serpentinas coloridas	41,00	820,00
	100	und.	Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprox duração 2,10min.	6,00	600,00
	8	und	GERB INDOOR 12X12 Faíscas pratas: são jogadas para cima, 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	50,00	400,00
		und	KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar.	801,00	801,00
	12	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, uma caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	95,00	1.140,00
	20	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show	400,00	400,00
TOTAL - Valor					6.643,00

Data: 20/09/2016

Evandro César de Souza Andrejeski
CNPJ: 17.757.992/0001-07
Fone: 45- 9143-0718 / 45 3279-1070
E-mail: evandro@lestudios.com.br



CNPJ: 060115870001-10 - Rua Florianópolis, 1155 Jardim Alegre - Mal. Cândido Rondon
Som, luzes, palco e studio de gravação.

A PREFEITURA DE PATO BRAGADO.

Tem o presente a finalidade de apresentar a Vossa Senhoria Orçamento de Fogos de Artíficos para ser utilizada conforme a necessidade da mesma conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNITARIO	PREÇO GLOBAL
01	Torta Tizui modelo UFC multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos.	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
02	Girândola São Jorge Rajada 468 firos.	03	R\$ 230,00	R\$ 690,00
03	Super canhão de Serpentina coloridas	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
04	Fogos Indoor Sparkles varas mágicas com efeito de sentelhas brilhantes.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
05	Gerb Indoor 12x12 Faiscas pratas são jogadas para cima, 12 segundos x 3,5 de altura aprox.	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
06	Kit Acionador 04 bases sem fio com suporte para Gerb e Gerb com controle remoto.	01	R\$ 695,00	R\$ 695,00
07	Fumaça colorida Bastão tubo 20mm, com 12 uni.	12	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00
08	Mão de obra para montagem e operacionalizar o show	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	TOTAL			R\$ 7.711,00

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Jardim Alegre I - CEP 8690-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná

MAIKON RODRIGUES-ME

MARECHAL CÂNDIDO RONDON 26 DE SETEMBRO DE 2016.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 14 de novembro de 2016.

De: Secretária de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 152/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Prestação de serviços visando a organização, execução e acompanhamento das atividades e tarefas para realização de shows de efeitos visuais e fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

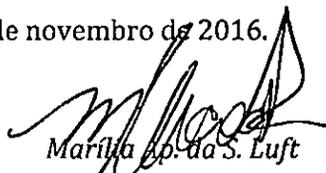
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que as Secretárias solicitantes se valeram de orçamentos atestando que teto escolhido encontra-se dentro do praticado no mercado. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de novembro de 2016.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 14 de novembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhoras Secretárias:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



Leomar Rohden
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 28/11/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 152/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 28/11/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **28 de novembro, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

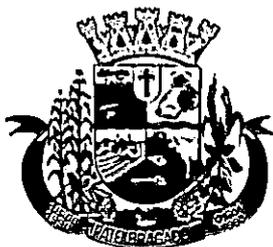
4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 152/2016

DATA DE ABERTURA: 28/11/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 152/2016

DATA DE ABERTURA: 28/11/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.11 *Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o objeto desta Licitação, assinado por representante legal da Licitante, em conjunto com servidor designado desta Municipalidade. Esta visita deverá ser realizada até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário previsto para abertura dos envelopes. A ausência deste documento desclassifica a Licitante automaticamente.*

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 23.602,57 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). O valor do Teto Máximo de Cada um dos Lotes, está consignado no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições, para manter a segurança do local onde serão instalados os Fogos de artifício;

9.3. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.

9.4. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.

9.5. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação das Secretarias Municipais solicitantes;

9.6 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal solicitante. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 – Habilitação Técnica**
- 11.10.1 Alvará do Corpo de Bombeiros do local do depósito onde está armazenada a mercadoria;
 - 11.10.2 Alvará expedido pelo Governo Municipal da sede da Licitante, para a respectiva atividade.
 - 11.10.3 Relação dos profissionais, acompanhada da comprovação, através da apresentação de certificados (ou documento similar) da realização de cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições, dos técnicos responsáveis pela mão de obra especializada para montagem do Show de Fogos.
- 11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

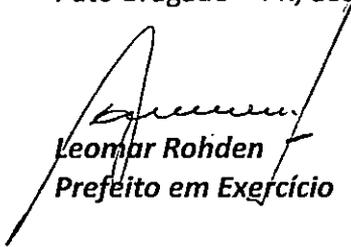
Estado do Paraná

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de novembro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – Termo de Referência

Pregão Presencial n.º 152/2016

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, com os serviços abaixo relacionados:

LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 7.447,97

Show de Efeitos Visuais e de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Espetáculo do Natal em Canto – Edição 2016, à realizar-se nas dependências do Paço Municipal, sito à Avenida Willy Barth, 2885.

- Data do evento: 17/12/2016
- Horário em que deverá estar concluída a instalação: Até 02 (duas) horas antes da data marcada para o início das apresentações;
- Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

Item	Qtde	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
1	01	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	01	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$ 570,00	R\$ 570,00
3	01	Caixa Torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas (multicolorida)	R\$ 516,66	R\$ 516,66
4	01	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$ 890,00	R\$ 890,00
5	01	Caixa Torta leque de 120 tubos de 11mm (multicolorida)	R\$ 625,00	R\$ 625,00
6	01	Caixa de Girândola – Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$ 164,66	R\$ 164,66
7	01	Caixa Torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$ 693,33	R\$ 693,33
8	01	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric schow	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	01	Kit de 2,5 com 25 tubos – efeitos diversos	R\$ 621,66	R\$ 621,66
10	01	Caixa de Girândola 1080 tiros – 72 tubos de 38mm (multicolorida)	R\$ 283,33	R\$ 283,33
11	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$ 583,33	R\$ 583,33



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 02: Teto Máximo do Lote R\$ 16.154,60

Show de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Show de virada do ano, junto à Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, com duração mínima de 08 (oito) minutos.

- Data do evento: 31/12/2016
- Horário em que deverá estar concluída a instalação: 18h00min do dia 31/12/2016
- Horário de início do Show: 23h59min do dia 31/12/2016.
- Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

Item	Qtde	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	2	Kit Tortas leque - show de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida).	R\$ 933,33	R\$ 1.866,66
3	1	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$ 570,00	R\$ 570,00
4	2	Caixas de Torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas (multicolorida);	R\$ 516,66	R\$ 1.033,32
5	1	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$ 890,00	R\$ 890,00
6	1	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	R\$ 625,00	R\$ 625,00
7	1	Caixa de Girandola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$ 164,66	R\$ 164,66
8	4	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas(multicolorida);	R\$ 693,33	R\$ 2.773,32
9	6	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletric show (multicolorida);	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
10	3	Kit de 2,5 com 25tubos efeitos diversos (multicolorida);	R\$ 621,66	R\$ 1.864,98
11	1	Caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	R\$ 283,33	R\$ 283,33
12	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$ 583,33	R\$ 583,33

Observação: Caso chova nas datas programadas para a realização do evento, os mesmos serão transferidos para o dia seguinte, ou outro que possibilite a realização dos eventos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)
Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 01:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$			

Valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 152/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ O valor relativo à cada item, está descrito no anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade fiscal, demonstrando a situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.385.148-3 DATA DE EXPEDICÃO 04/05/1995

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

PAULO TEIXEIRA FILHO
MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

NATURALIDADE UNUARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/02/1983

COMARCA UNUARANA/PR, DA SEDE
C.NASC 18310, LIVRO=116, FOLHA=178

Renato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Paulo Gustavo A. Teixeira
ASSINAMENTO DO TITULAR

Carteira de Identidade

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

043.273.349-50

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

28/02/1983

1 Ana
28/11/16

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo FAZ

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 20/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, n.º 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, n.º 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo



CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

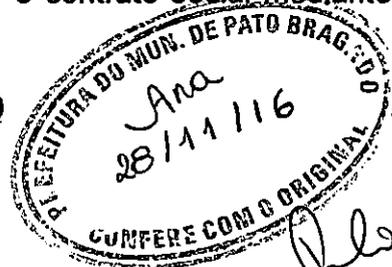
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

- 2 -

Paulo



Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

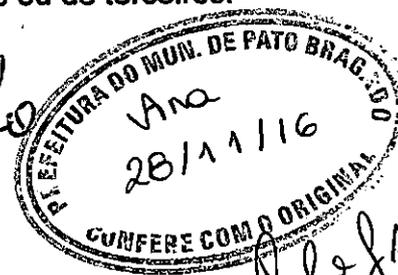
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange

- 3 -

Paulo



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selony

Relo



Falefao

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradoras, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

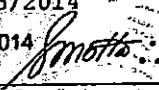
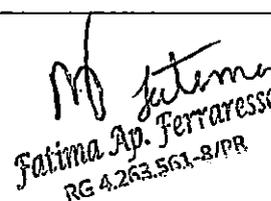
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014 Empresa: 41 2.0539697 0. MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p> Fatima Ap. Ferrareso RG 4.263.561-8/PR</p>
--	---	---





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0	CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRÉ, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50	15.000,00	SOCIO	Administrador
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/03/2014	Número: 20141613033	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 31 de outubro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uniel Vieira
RG: 1.400.839/PR
RELATOR

Ana
28/11/16
CONFERE COM O ORIGINAL



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2016.

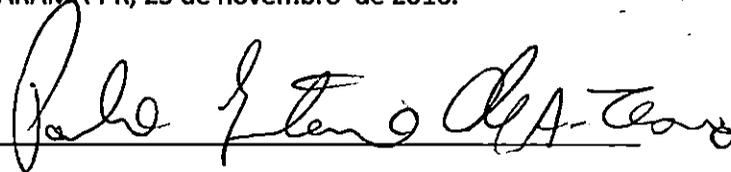
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.



MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 ANEXO-V Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 152/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7.385.148-3 SSP-PR; e do CPF nº. 043.273.849-50. DECLARA para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

Paulo G. A. T.

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

ANEXO I

Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

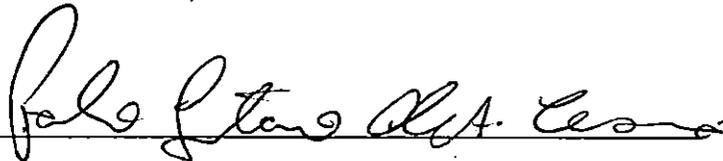
Pregão Presencial n.º 152/2016

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.203.347\0001-80, com sede à ROD.PR.489,LOT 16C ,9987,JARDIM UNIVERSITARIO ,CEP-87.508-210, neste ato representada pelo(s) sócios,Sr.PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG.7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº3812, Bairro JD.DOS PRINCIPES, Cidade de UMUARAMA-PR Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s).PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG.7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº3812 Bairro JD.DOS PRINCIPES, Cidade de UMUARAMA-PR Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação, na modalidade de Pregão Presencial sob nº152\2016, usando dos recursos, interpor-las, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.



MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.385.148-3

DATA DE EMISSÃO 04/05/1995

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

PAULO TEIXEIRA FILHO

MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

NATURALIDADE UHUARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1983

COMARCA=UHUARANA/PR, DA SEDE

C.NASC=18310, LIVRO=A16, FOLHA=178

QUINTA PR

Renato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLICIA BIRETE



Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

043.273.849-50

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

28/02/1983

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Ana
28/11/16
CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 20/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

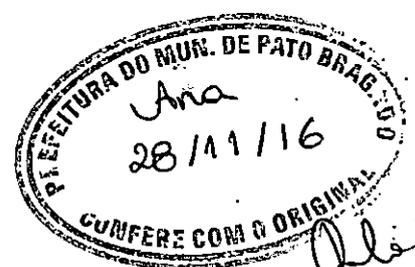
CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo



CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

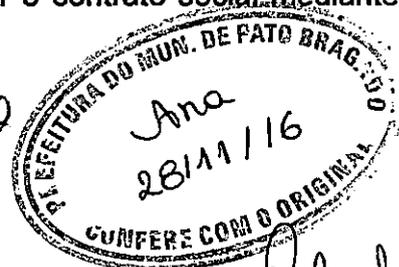
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

- 2 -

Paulo



Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange



Paulo Gustavo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

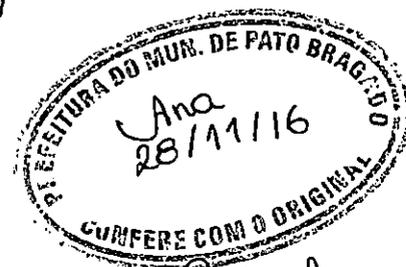
CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selongo

Paulo



Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha



Paulo José

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

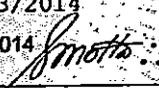
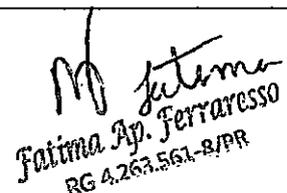
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014</p> <p>Empresa: 41.20539697-0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 Fatima Ap. Ferrarezzo RG 4.263.561-8/PR
---	---	--	---



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

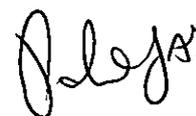
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR - 489	NÚMERO 9987	COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE	
CEP 87.508-210	BARRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9983-8297 / (44) 3624-1704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2016 às 10:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2016





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90331469-97	Inscrição CNPJ 07.203.347/0001-80	Início das Atividades 03/2005
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MUNDIAL FOGOS LTDA
Título do Estabelecimento	MUNDIAL FOGOS
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-489, 9987, LT 16C - JD UNIVERSITARIO - CEP 87508-210
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 03/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.273.849-50	PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.113.039-33	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/12/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90331469-97

Emitido Eletronicamente via Internet
16/11/2016 10:17:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Paulo A7

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07203347/0001-80
Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / PQ BANDEIRANTES /
UMUARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2016 a 03/12/2016

Certificação Número: 2016110405143357734700

Informação obtida em 16/11/2016, às 10:22:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:43:38 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2017.

Código de controle da certidão: **7242.908E.4FDA.BFF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015462708-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 25040 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 668.865.209-97, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MUNDIAL FOGOS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 522433517363719

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/01/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 24 de outubro de 2016

Paulo Cesar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.203.347/0001-80

Certidão nº: 96023158/2016

Expedição: 26/09/2016, às 19:32:21

Validade: 24/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.203.347/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jeferson'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
RÔNIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

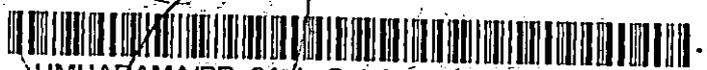
DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

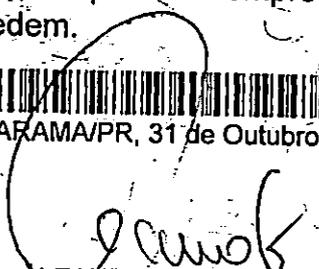
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

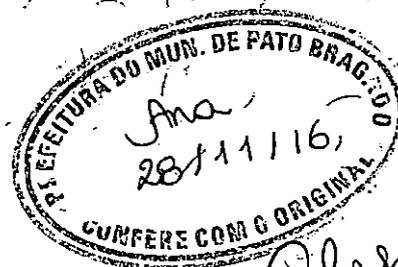
MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 31 de Outubro de 2016, 16:10:40


LEANDRO SANCHES DA SILVA



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000848444-58

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por MUNDIAL FOGOS LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RODOVIA PR 489, 9987 - LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE JARDIM UNIAO 87.508-210 UMUARAMA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001/9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 12,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 291/2015	Laudo NIB:
Ocupação: L-1 - COMÉRCIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 24 de Maio de 2017

a9748e23.6ea9aa67.06d24118.bbcbb74a-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



UMUARAMA, PR, 24 de Maio de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

CABO ANGELO MARCELO ULIAN
Serviço de Prevenção



ASPIRANTE FELIPE PACHECO DOS SANTOS LIMA
Chefia do Serviço de Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C 23155 ÁREA 30,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA ME

NOME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 1213

ENDEREÇO: ROD - PR 489

N.º 9987 - LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP: 87508-210

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTE CIÊNCIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL

OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

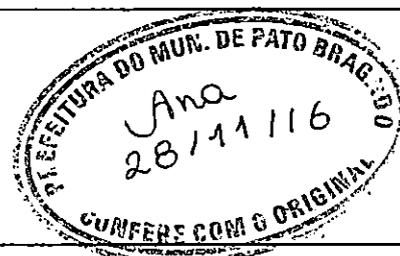
ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/2014


VALDIR A. ZAGARI
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72



Nome: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Filiação: PAULO TEIXEIRA FILHO
MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO

Nascido em 28 de FEVEREIRO de 1983

Natural de: UMUARAMA/PR

End. Com.: ROD. PR 489, LOT 16C, Nº 9987, JARDIM UNIVERSITÁRIO,
UMUARAMA/PR

[Assinatura]
Emissão: 18 DE JANEIRO DE 2016.

Guilherme Rangel M. Albert
Delegado de Polícia
RG: 7.127.199-14

DELEGADO



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2016

O Sr.: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG nº: 7.385.1448/3/SESP - PR

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia
como: **BLASTER PIROTÉCNICO**
FUNRESPOL Nº 1085/2016

EMPRESA: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

[Foto do Sr. Paulo Gustavo de Assunção Teixeira]

Obs.: Só é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil.

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Ana
28/11/16
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1085/2016

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.3.2

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: RUA GOIAS, Nº 3813, ED. TROPICAL, APTO 32, JARDIM DOS PRINCIPES, UMUARAMA/PR.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Pagou a taxa, no valor de: R\$ 17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos)

através da GR número: 74800326-38600077130116*****17,750VR

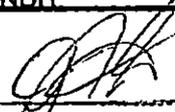
Alvará válido de 01/01/2016 até 31/12/2016

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Mintex nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 18 de Janeiro de 2016




Guilherme Rangel M. Alberto
Delegado de Polícia
199-14





AGSEIXAS Consultoria
PRODUTOS CONTROLADOS

Exército - Autorização nº 01/96 - SFPC/5; SSP - Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, através do Alvará 227.201 - Série C de 11 Nov. 96 (DEAM/PR) conforme inciso "XII" do Artigo 34, do Decreto nº 3.665 de 20 Nov 00 (R-105, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro); Legislação Educacional Brasileira - Decreto nº 5.154/04, Lei nº 9394/96, Deliberação CEE 14/97, Decreto 2.208/97.
CNPJ: 10.510.612/0001-88 - Inscr. Municipal: 08.020.556.601-2 - R. Goiânia, 466 - Cajuru - Curitiba/PR
CEP 82940-150 - Fone/fax: 41 3267-2349 - Cel. 41 9983-4195 ou 41 9602-5112 - agseixas@brturbo.com.br



Certificado

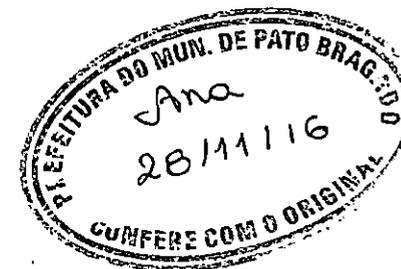
O Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** RG nº 7.385.148-3 SSP/PR participou com aproveitamento satisfatório do Curso de Combate a Incêndios e Primeiros Socorros, Ministrado por A. G. SEIXAS - Serviços Empresariais Ltda, no dia 08/01/2016. Este Certificado é válido por dois anos.

Carga Horária: 10 Horas

Curitiba/PR, 08 de janeiro de 2016



Emerson da Silva Seixas
Emerson da Silva Seixas
Diretor



Paulo Gustavo



AUSEIXAS Consultoria

PRODUTOS CONTROLADOS

Exército - Autorização nº 01/96 - SFPC/5; SSP - Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, através do Alvará 227.201 - Série C de 11 Nov. 96 (DEAM/PR) conforme inciso "XII" do Artigo 34, do Decreto nº 3.665 de 20 Nov 00 (R-105, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro); Legislação Educacional Brasileira - Decreto nº 5.154/04, Lei nº 9394/96, Deliberação CEE 14/97, Decreto 2.208/97.
CNPJ: 10.510.612/0001-88 - Inscr. Municipal: 08.020.556.601-2 - R. Goiânia, 466 - Cajuru - Curitiba/PR
CEP 82940-150 - Fone/fax: 41 3267-2349 - Cel. 41 9983-4195 ou 41 9602-5112 - agseixas@brturbo.com.br



Certificado

O Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG nº 7.385.148-3 SSP/PR participou com aproveitamento satisfatório do Curso de APERFEIÇOAMENTO em manuseio - "BLASTER em PIROTECNIA" Ênfase em Fogos Outdoor e Indoor - Ministrado por A. G. SEIXAS Serviços Empresariais Ltda., no período de 06/01/2016 a 07/01/2016. Conforme determinação da SSP/PR, o Curso tem validade de dois anos.
Carga horária 20 horas.

Curitiba/PR, 07 de JANEIRO de 2016



Emerson da Silva Seixas
Emerson da Silva Seixas
Diretor



Paulo



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1082/2016

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.2.1

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMERCIO ATACADISTA DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **RODOVIA PR-489 - 9987 Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO, UMUARAMA/PR.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 213,02 (duzentos e treze reais e dois centavos)**

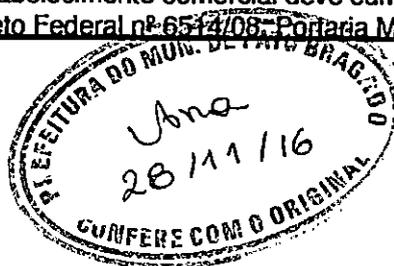
através da GR número: **74800326-38600076130116*****213,020VR**

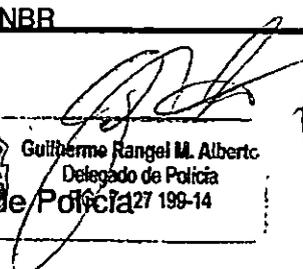
Alvará válido de **01/01/2016** até **31/12/2016**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6574/06, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 18 de Janeiro de 2016




Guilherme Rangel M. Albert
Delegado de Polícia
1967127 199-14
Delegacia de Polícia



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1081/2016

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPOSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **RODOVIA PR-489 - 9987 Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO, UMUARAMA/PR.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 195,27 (cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**

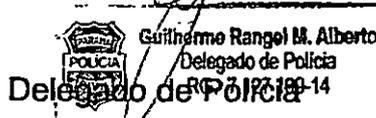
através da GR número: **74800326-38600075130116*****195,270VR**

Alvará válido de **01/01/2016** até **31/12/2016**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 18 de Janeiro de 2016





MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

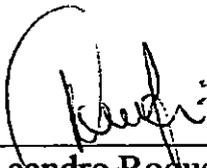
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347/0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à ROD.PR.489, LOT 16C, 9987, JARDIM UNIVERSITARIO, neste Município e Comarca de UMUARAMA estado do PARANÁ, realizou para este Município MOREIRA SALES, o evento EXPO -SALES 2015 NA CIDADE DE MOREIRA SALES -PR O SERVIÇO REFERENTE A SHOW PIROTÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOSALES 2014 E 2015.

INFORMAMOS, AINDA QUE, OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEGUINDO ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE E FORAM EXECUTADOS COM GRANDE PROFISSIONALISMO E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E DATAS PREVISTAS.

MOREIRA SALES/PR, 20 DE JULHO DE 2016


Leandro Roque Ávila

Diretor Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura De Moreira Sales

Leandro Roque Ávila
Dir. de Compras e Licitações
CPF 057.666.679-30

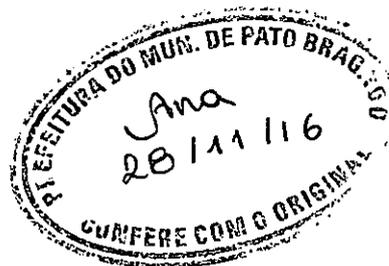


76 217 025/0001-03

Prefeitura Municipal de
Moreira Sales

RUA OTTO MACEDO, 629 - 1º ANDAR
CENTRO - CEP 87 370-000

MOREIRA SALES - PARANÁ







PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ 01.619.104/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que, o fornecedor **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 07.203.347/0001-80, estabelecida à AV: ROD. PR 489, 9987 LOT 16 – C JARDIM UNIVERSITARIO, UMUARAMA / XAMBRE – PR, forneceu **SATISFATORIAMENTE** à Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Raposo Tavares 594, centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, os **SERVIÇOS DE SHOW**, conforme os pregões: **PREGÃO 57/2013; 70/2014 e 76/2015**.

Atestamos que os serviços são realizados primando à **ALTA QUALIDADE**, honrando assim todos os prazos e compromissos contratuais assumidos, desde assinatura dos referidos termos, até o presente momento.

Atestamos ainda, que o presente Atestado de Capacidade Técnica, tem validade por 60 (sessenta) dias.

Por ser expressão de verdade, data e firma o presente.

Quarto Centenário/PR, 31 de Outubro de 2016.

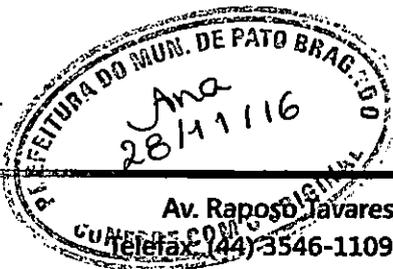


Recebeu o firma de *Solange Donizeti Cianca*
CARTÃO DISTRIAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR.
Foi em 31/10/2016
Em nome de *ANAMARIA QUINAYIA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41

SOLANGE DONIZETI CIANCA
Diretora do Depto. de Suprimentos
CPF 984.402.509-59



Delega

Av. Raposo Tavares, 594 - Centro - CEP 87365-000

Telefone: (44) 3546-1109 - www.quartocentenario.pr.gov.br

QUARTO CENTENÁRIO - PR.



MUNICÍPIO DE JURANDA

- ESTADO DO PARANÁ -

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87355-000 - Juranda - PR
- GABINETE DO PREFEITO -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa: **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.347/0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à Rodovia-PR 489, Lote 16C, 9987, Jardim Universitário, no município de Umuarama, Estado do Paraná, que a Empresa supra mencionada realizou perante este município de Juranda, Estado do Paraná o EVENTO DE VIRADA DO ANO/2015. Prestando Serviços referente à "SHOW PIROTÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO".

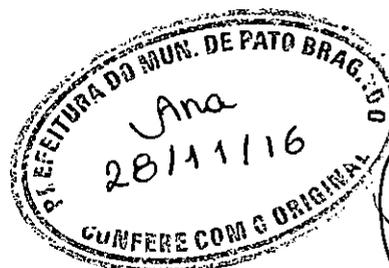
Informamos, ainda que a respectiva Prestação dos Serviços foram realizados seguindo os altos padrão de qualidade e foram executados com grande profissionalismo bem como o cumprimento dos horário e datas previstas, quando do firmamento do Contrato de Serviços acordado entre as partes.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida Empresa.

Sendo esta a expressão da verdade e para que surta os seus efeitos legais e almejados, segue o presente devidamente assinado.

JURANDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JAIR GRIGATO
Coordenador Geral de Governo
Município de Juranda/Pr
R.G. 3.112.758-0/SSP-PR
C.P.F. 203.323.359-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ 01.619.104/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.203.347/0001-80, sito Rod. PR 489, 9987 - Lote 16-C, no Município de Umuarama/Paraná, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, os produtos/serviços de execução de **"AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2015/2016 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR"**, conforme Contrato Nº. 097/2015-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015-PMQC), constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos/Serviços	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O DIA 31/12/2015, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 15 MINUTOS, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO, CONFORME SEGUE:	01
<i>01 Torta ck J9085 de 100 tubos (magnífica)</i>	
<i>01 Torta 126 tubos Super show</i>	
<i>01 torta CK 30 tubos CHERY com cracker</i>	
<i>01 torta 100 tubos MISTICA</i>	
<i>01 torta 25 tubos ISTIS</i>	
<i>01 Torta 25 tubos CANCUN</i>	
<i>02 Girandola 468 cores</i>	
<i>02 Girandola 468 mine show</i>	
<i>Salva de Morteiros de 215" Polegadas multicores;</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas efeito Vermelho</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas efeito prata</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Peony</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Silver Crow</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Brasília</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Verde</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Coco</i>	
<i>13 Morteiros de 215" polegadas nas cores Azul</i>	
<i>Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas:</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas efeito Laranja Peony</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Coco</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Azul Lilás</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Prata</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas efeito happy family</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas efeito Fantasy Shock</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília</i>	
<i>18 Morteiros de 3" polegadas nas cores ouro</i>	
<i>Salva de Morteiros de 4" polegadas:</i>	

SOLANGE DONIZETTI ZANGA
Diretora do Depto. de Suprimento
CPF 984.402.509-59



Av. Raposo Tavares, 594 - Centro - CEP 87365-000

Telefax: (44) 3546-1109 - www.quartocentenario.pr.gov.br

QUARTO CENTENÁRIO - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ 01.619.104/0001-41

04 Morteiros 4" polegadas efeito Tremulante
04 Morteiros 4" polegadas efeito AZUL
04 Morteiros 4" polegadas efeito KAMURRO
04 Morteiros de 4" polegadas efeito Chorão com Crakling
04 Morteiros de 4" polegadas efeito Violeta
Salva de morteiros de 5" polegadas:
02 Morteiros de 5" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun
02 Morteiros de 5" polegadas efeito PRATA
02 Morteiros de 5" polegadas efeito COCO
02 Morteiros de 5" polegadas efeito Laranja Peony
02 Morteiros 5" polegadas nas cores Limão Peony
Salva de Morteiros de 6" Polegadas:
-03 Morteiro de 6" Mult - Cores com Crackling
-03 Morteiro de 6" Dourado
Salva de Morteiros de 8" Polegadas:
-02 Morteiro de 8" Chorão com pontas
-02 Morteiro de 8" VERMELHO COM CRACKER

Salva de Tiros:
06 Bateria de 468 Tiros

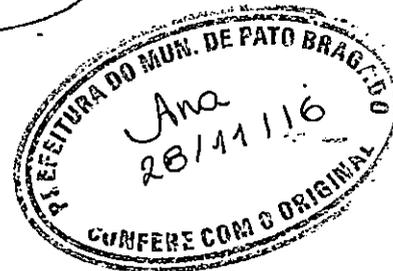
Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Quarto Centenário/PR, 18 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ/MF N.º 01.619.104/0001-41

SOLANGE DONIZZETI CIANCA
Diretora do Depto. de Suprimento:
CPF 984.402.509-59



[Handwritten signature]



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos

Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2016.

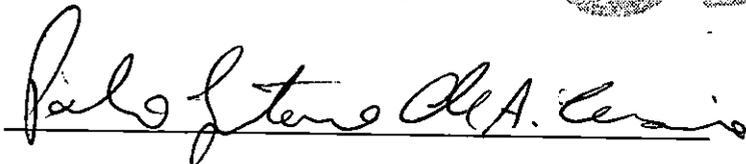
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da lei, que, nos termos do §6º do artigo 27, da Lei nº 6.344, de 22 de novembro de 1989 encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.



MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR





MUNDIAL
 Show pirotécnico
Fogos
 Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
 Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
 CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a

Administração

Prezados Senhores:



MUNDIAL

Pelo presente instrumento a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.

Paulo Gustavo de Assunção

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 488 S/N KM 10 - LT 18C
 JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2016.

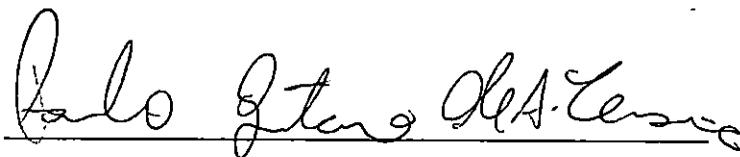
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.



MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR





MUNDIAL
 Show pirotécnico
Fogos
 Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
 Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
 CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 152/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 152/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.



MUNDIAL
 Show pirotécnico
Fogos

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Função: SOCIO -ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

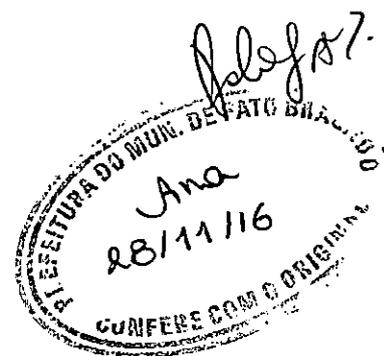
ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
 JARDIM UNIVERSITÁRIO
 87508-210 - UMUARAMA - PR

Paulo

LIVRO

DIÁRIO

N.º 11



TÉRMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: RODOVIA UMUARAMA XAMBRE KM 10 LT 18C, S/Nº

Complemento: ESTANCIA STA HE

Bairro: ZONA RURAL

Município: UMUARAMA

Estado: PR

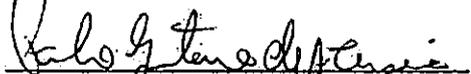
Inscrição no CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90331469-97

Registro na junta.....: 41205396970 Data registro: 28/01/2005

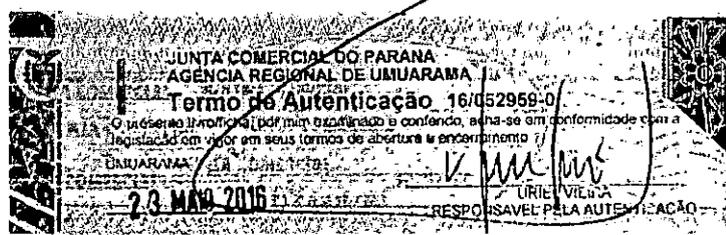
Inscrição Municipal.....: 23155

UMUARAMA, 01/01/2015


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50


CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-Mt
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br



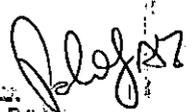
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ




Ana
28/11/16
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	1.199.463,16D	732.816,85D
ATIVO CIRCULANTE	1.046.716,52D	547.376,85D
DISPONIBILIDADES	1.013.130,45D	521.540,77D
CAIXA	1.013.130,45D	521.540,77D
CAIXA	1.013.130,45D	521.540,77D
CREDITOS	33.586,07D	25.836,08D
ESTOQUES	33.586,07D	25.736,08D
ESTOQUE MERC. TRIBUTADAS	33.586,07D	25.736,08D
ADIANTAMENTOS	0,00	100,00D
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	100,00D
ATIVO PERMANENTE	152.746,64D	185.440,00D
IMOBILIZADO	152.746,64D	185.440,00D
BENS E DIREITOS EM USO	177.600,00D	195.200,00D
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTO	177.600,00D	195.200,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	24.853,36C	9.760,00C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	24.853,36C	9.760,00C


 Ana
 28/11/16
 CONFERE COM O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	1.199.463,16C	732.816,85C
PASSIVO CIRCULANTE	97.039,99C	58.123,76C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.232,72C	4.746,40C
FOLHA DE PGTO DE EMPREGAD	1.306,80C	2.292,00C
SALARIOS A PAGAR	1.306,80C	2.292,00C
FOLHA PGTO DE DIRIGENTES	1.780,00C	1.780,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.145,92C	674,40C
INSS A PAGAR	986,96C	434,80C
FGTS A PAGAR	1.013,76C	226,40C
INSS S/ 13% SAL. A PAGAR	130,68C	0,00
TAXA CONFED. A RECOLHER	14,52C	13,20C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.799,91C	21.564,95C
IMPOST. E CONTRIB.S/RECEI	20.799,91C	21.564,95C
SIMPLES A PAGAR	20.799,91C	21.564,95C
CONTAS A PAGAR	71.007,36C	31.812,41C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	71.007,36C	31.812,41C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	71.007,36C	31.812,41C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.423,17C	674.693,09C
CAPITAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	1.072.423,17C	644.693,09C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	1.072.423,17C	644.693,09C
LUCROS ACUMULADOS	1.072.423,17C	644.693,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO O ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.199.463,16 (hum milhão cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezessets centavos)

Gustavo de Assunção Teixeira

GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 ADMINISTRADOR
 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento

CELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br



Empresa: **MUNDIAL FOGOS LTDA**
 CNPJ: 07.203.347/0001-80

Folha: 0022
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
Receita Operacional				
VENDA MERC.TRIB. A VISTA	228.408,06		266.005,20	
PRESTACAO DE SERV.A VISTA	382.571,23	610.979,29	199.242,33	465.247,53
Deduções				
ESTRATÉGIAS S/ VENDAS E SERV.	(55.182,05)	(55.182,05)	(31.009,62)	(31.009,62)
Lucro Líquido		555.797,24		434.237,91
Estoque Mercadorias Vendidas				
ESTOQUE INICIAL	(25.736,08)		(30.263,64)	
(A) COMPRAS	(53.531,60)		(75.274,00)	
ESTOQUE FINAL	33.586,07	(45.681,61)	25.736,08	(29.801,56)
Lucro Bruto		510.115,63		354.436,35
Despesas Administrativas				
PRO-LABORE	(24.000,00)		(24.000,00)	
SALÁRIOS	(24.380,00)		(4.720,00)	
FÉRIAS	(233,33)		0,00	
13º SALÁRIO	(1.552,00)		(310,00)	
RENTES	(2.337,79)		(410,40)	
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	(15.093,36)		(9.760,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.320,00)		(1.200,00)	
JUROS E MULTAS	(13.227,32)		(9.221,17)	
ASSOCIAÇÃO/CLASSÉS	(90,45)		0,00	
DESPESAS DIVERSAS	(25,70)		(112,90)	
CORPO DE BOMBEIROS	(125,60)	(82.385,55)	(118,34)	(49.852,81)
Despesas Tributárias				
IMP. POST. TAXAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	(196,54)	(196,54)
Resultado operacional líquido		427.730,08		304.387,00
Resultado Antes do IR		427.730,08		304.387,00
Resultado Antes da Provisão P/ Contribuição Social		427.730,08		304.387,00
Resultado Antes da Provisão P/ o Imposto de Renda		427.730,08		304.387,00
Resultado líquido das operações continuadas		427.730,08		304.387,00
Resultado líquido das operações descontinuadas		0,00		0,00
Lucro Líquido do Exercício		427.730,08		304.387,00

Celso Pereira do Nascimento
 CELSO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento
 CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP: 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

Ana
 28/11/16
 ORIGINAL

Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: 0023
Número livro: 0011

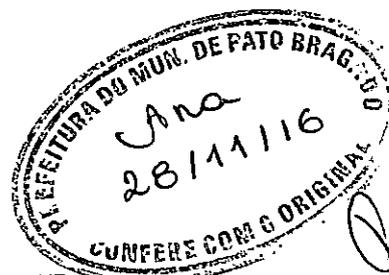
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2015	2014
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	644.693,09	340.306,09
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	427.730,08	304.387,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.072.423,17	644.693,09
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.072.423,17	644.693,09

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento
CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. do CRC - PR 365 e No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-Mt
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/0-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	427.730,08	304.387,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERAC	0,00	0,00
Depreciação e amortização	15.093,36	9.760,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de Juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	442.823,44	314.147,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	100,00	3.200,00
(Aumento) (Redução) em fornecedores	(7.849,99)	4.527,56
(Aumento) (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
(Aumento) (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	38.916,23	41.405,85
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	473.989,68	363.280,41
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	473.989,68	363.280,41
Recabimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	473.989,68	363.280,41
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	17.600,00	(195.200,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	17.600,00	(195.200,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Incremento nas Disponibilidades	491.589,68	168.080,41
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	521.540,77	353.460,36
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.013.130,45	521.540,77

Incremento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento

CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg: no CRC PR sob o nº. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO
 Ano
 28/11/16
 CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MUNDIAL FOGOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.203.347/0001-80, constituída em 28/01/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnico. Com sede no Município de Umuarama/PR, na Rodovia Umuarama Xambre KM 10 LT 18C, nº. S/N, Bairro Rural, CEP 87502-970.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, sendo aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. CONTABILIZAÇÃO

A contabilidade foi feita, em base, da documentação encaminhada ao escritório Contábil. Logo, se houver algum documento não entregue ao contador, o mesmo, não possuirá registro dentro do diário. O escritório, não se responsabiliza, por documentação não apresentada em tempo hábil para ser contabilizada, assim, a responsabilidade fica, integralmente, atribuída aos sócios da empresa.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas decorrentes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de serviços e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua extinção.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

9. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da aquisição para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros similares são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender, conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados: R\$ 33.586,07.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis quando estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



IMOBILIZADO

Avallado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na possibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, não classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for antigo essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após data de divulgação. (PME, item 4.7).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, não classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: o capital social está representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Paulo Gustavo de A. Teixeira	15.000	15.000,00
Solange Ap.de F. S. Teixeira	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 32

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: RODOVIA UMUARAMA XAMBRE KM 10 LT 18C, S/Nº

Complemento: ESTANCIA STA HE

Bairro: ZONA RURAL

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90331469-97

Registro na junta.....: 41205396970 Data registro: 28/01/2005

Inscrição Municipal.....: 23155

UMUARAMA, 31/12/2015


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50


CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br







MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Inscr. Est. 903.31469-97

À Comissão de Licitação - Ref.: Pregão Presencial n.º 152\2016

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento, a realizar- as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício se no dia 31 de dezembro de 2016, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 7.447,97

Show de Efeitos Visuais e de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Espetáculo do Natal em Canto – Edição 2016, à realizar-se nas dependências do Paço Municipal, sito à Avenida Willy Barth, 2885.

a) Data do evento: 17/12/2016

b) Horário em que deverá estar concluída a instalação: Até 02 (duas) horas antes da data marcada para o início das apresentações;

c) Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Show pirotécnico	Valor Unitário	Valor total
01	01	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$1.900,00	R\$1.900,00
02	01	Caixa Torta reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas; (multicolorida)	R\$570,00	R\$570,00
03	01	Caixa Torta leque multicolor de 120 tubos de de ¼ polegadas; (multicolorida)	R\$516,66	R\$516,66
04	01	Caixa Tortas reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas; (multicolorida)	R\$890,00	R\$890,00
05	01	Caixa Tortas leque multicolor de 120 tubos de 11 mm (multicolorida)	R\$625,00	R\$625,00
06	01	Caixa Girândola reta show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$164,66	R\$164,66
07	01	Caixa Tortas leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$693,33	R\$693,33
08	01	Caixa Leque 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos. Vaso cracker, eletric show.	R\$600,00	R\$600,00
09	01	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	R\$621,66	R\$621,66
10	01	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm ; (multicolorida)	R\$283,33	R\$283,33
11	01	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico	R\$583,33	R\$583,33

VALOR TOTAL LOT 01 : R\$ 7.447,97 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

MARCA :PIROCOLOR

LOTE 02: Teto Máximo do Lote R\$ 16.154,60

Show de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Show de virada do ano, junto à Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, com duração mínima de 08 (oito) minutos.

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 488 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

feles

feles

- a) Data do evento: 31/12/2016
 b) Horário em que deverá estar concluída a instalação: 18h00min do dia 31/12/2016
 c) Horário de início do Show: 23h59min do dia 31/12/2016.
 d) Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$1.900,00 e	R\$1.900,00
02	02	Kit Tortas leque - show de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida).	R\$933,33	R\$ 1.866,66
03	01	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$570,00 e	R\$570,00
04	02	Caixas de Torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas (multicolorida);	R\$516,66	R\$ 1.033,32
05	01	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$890,00 e	R\$890,00
06	01	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	R\$625,00	R\$625,00
07	01	Caixa de Girandola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$164,66 12098	R\$164,66
08	04	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas(multicolorida);.	R\$693,33	R\$ 2.773,32
09	06	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletric show (multicolorida);	R\$600,00	R\$ 3.600,00
10	03	Kit de 2,5 com 25tubos efeitos diversos (multicolorida);	R\$621,66	R\$ 1.864,98
11	01	Caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	R\$283,33	R\$283,33
12	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$583,33	R\$583,33

VALOR TOTAL LOT 02: R\$ 16.154,60 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS SESENTA CENTAVOS)

MARCA : PIROCOLOR

Valor global para o objeto ora licitado, é de R\$23.602,57 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.)

- validade da proposta preços é :60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública Pregão.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA-3868 OP-003 CC\89-5 -

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já

UMUARAMA-PR, 25 de novembro de 2016.


 MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA SOCIO –ADMINISTRADOR
 RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50


 07.203.347/0001-80
 MUNDIAL FOGOS LTDA.
 ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
 JARDIM UNIVERSITÁRIO
 87508-210 - UMUARAMA - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 152/2016.

OBJETO: Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2016, que a empresa, **MUNDIAL FOGOS LTDA**, Inscrito no CNPJ Sob N.º 07.203.347/0001-80, Com sede na Rodovia PR 489, LOT 16 C, numero 9987, JD. Universitário, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representado pelo sócio Administrador o senhor Paulo Gustavo De Assunção Teixeira, inscrito no CPF 043.273.849-50, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2016.


Luiz Alberto Rozinski
Assessor de Governo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 210/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 152/2016, que tem como objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para Shows de efeitos visuais, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, as catorze horas e dez minutos, nas dependências da secretaria de administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoní Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 152/2016, o qual tem como objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para Shows de efeitos visuais, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda no Jornal O Presente. Pela divulgação, 01 (uma) empresa do ramo protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se da seguinte: **MUNDIAL FOGOS LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava assim representada: **MUNDIAL FOGOS LTDA**, pelo sócio o senhor *Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a aquisição dos Lotes citados no objeto da Licitação, sendo: Licitante **MUNDIAL FOGOS LTDA**, a qual cotou preço para ambos os Lotes, ao valor global de **R\$ 23.602,57 (vinte e três mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. Considerando haver somente uma Licitante e consequentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante manifestou interesse em Lance, apresentando nova proposta ao valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, incluindo os dois Lotes. O Pregoeiro aceitou esta nova proposta como valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME, a Licitante **MUNDIAL FOGOS LTDA**, ao valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)** para ambos os Lotes. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2016.

OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para Shows de efeitos visuais, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 152/2016, que é o Menor Preço por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, ao valor global, para entrega dos itens dos dois Lotes, em R\$ **23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 28 de novembro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 152/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 152/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a Prestação de serviços visando a organização, execução e acompanhamento das atividades e tarefas para realização de shows de efeitos visuais e fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4358, no dia 15/11/16, Diário Oficial Eletrônico nº 1033, de 14/11/2016 e TCE/PR de 14/11/2016, ficando definida a data de 28 de novembro de 2016 as 14H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

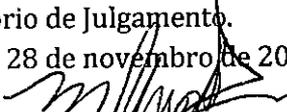
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 210** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que uma empresa compareceu ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 28 de novembro de 2016.


Marjilé Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

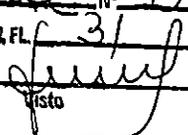
PRÉGIO PRESENCIAL N.º 152/2016.

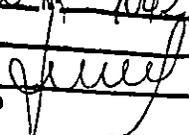
OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para Shows de efeitos visuais, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, ao valor global para entrega de ambos os Lotes ao valor global de R\$ **23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 28 de novembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4362
de 28/11/16 FL. 31

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 1002
de 28/11/16 FL. 1

Visto